

QREN: SI Qualificação de PME

Encontram-se abertos os primeiros concursos de 2009 do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME, nas tipologias Projectos Individual e em Cooperação e Projectos Conjuntos (outras tipologias). Esta fase de candidaturas encerra a 11 e 12 de Maio de 2009, respectivamente.

Projectos Individuais e de Cooperação

► Objectivos:

Os projectos deverão visar a promoção da competitividade das PME através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa no mercado global, através da utilização de factores dinâmicos da competitividade.

► Modalidade de projecto:

- **Projecto Individual:** apresentado a título individual por uma PME;
- **Projecto de Cooperação:** apresentado por uma PME ou consórcio liderado por PME, que resulte de uma acção de cooperação interempresarial.

► Tipologia de Investimento:

1. Propriedade industrial;
2. Criação, moda & design;
3. Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos;
4. Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação (TIC);
5. Qualidade;
6. Ambiente;
7. Inovação;
8. Diversificação e eficiência energética;
9. Economia digital;
10. Comercialização e marketing;
11. Internacionalização;
12. Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho;
13. Igualdade de oportunidades.

► Âmbito territorial:

Todas as regiões NUTS II do Continente à excepção da Região de Lisboa.

► Despesas elegíveis:

- Activo Fixo Corpóreo: aquisição de máquinas e equipamentos específicos e exclusivamente destinados às áreas da gestão, da comercialização e marketing, da distribuição e logística, do design, da qualidade, da eficiência energética e energias renováveis e do ambiente, equipamento informático e software standard e específico;
- Activo Fixo Incorpóreo: transferência de tecnologia (aquisição de direitos de patentes, licenças, "saber-fazer" ou conhecimentos técnicos não protegidos por patentes);
- Outras despesas.

► Condições específicas de elegibilidade:

- A apresentação de candidaturas poderá assumir uma das seguintes alternativas:
 - I) Uma única candidatura que integra o conjunto das tipologias de investimento a que o promotor se pretende candidatar;
 - II) Duas candidaturas, sendo uma delas dedicada exclusivamente à tipologia de internacionalização e a outra, integrando uma ou mais das restantes tipologias de investimento.
- Para os projectos com investimentos localizados na região do Algarve o promotor deverá apresentar candidatura autónoma para os investimentos localizados nessa região.

► Critérios de selecção:

- A)** Coerência e pertinência do projecto, no quadro de uma actuação em torno dos factores dinâmicos de competitividade e, no caso dos projectos em cooperação, a avaliação das perspectivas de aprofundamento futuro da cooperação;
- B)** Grau de Integração dos investimentos previstos no projecto, tendo em vista a melhoria da qualificação e competitividade da empresa;
- C)** Carácter inovador das iniciativas constantes do projecto;
- D)** Contributo do projecto para a qualificação e valorização dos recursos humanos;
- E)** Grau de abordagem aos mercados internacionais, com o objectivo de avaliar o impacto do projecto na orientação da empresa para os mercados externos;
- F)** Sustentabilidade financeira do projecto medido pelo peso dos novos capitais próprios para financiamento do projecto, sobre as despesas elegíveis.

QREN: SI Qualificação de PME (continuação)

Projectos Conjuntos (outras tipologias)

► Objectivos:

Os projectos deverão visar a promoção da competitividade das PME, designadamente a sua capacidade de resposta e presença activa no mercado global, através do desenvolvimento de um programa estruturado de intervenção num conjunto de PME. O programa deverá apresentar soluções comuns e coerentes face a um conjunto de problemas ou oportunidades a explorar, claramente identificadas e justificadas, no quadro das empresas a envolver.

► Modalidade de projecto:

Apresentado por uma ou mais empresas ou entidades públicas com competências específicas em políticas públicas dirigidas às PME, associações que com aquelas entidades tenham estabelecido parcerias para a prossecução de políticas públicas, as associações empresariais e entidades do SCT, que, com o apoio de entidades contratadas, desenvolve um programa estruturado de intervenção num conjunto maioritariamente composto por PME.

► Tipologia de Investimento:

1. Propriedade industrial;
2. Criação, moda & design;
3. Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos;
4. Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação (TIC);
5. Qualidade;
6. Ambiente;
7. Inovação;
8. Diversificação e eficiência energética;
9. Economia digital;
10. Comercialização e marketing;
11. Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho;
12. Igualdade de oportunidades.

► Âmbito territorial:

Todas as regiões NUTS II do Continente à excepção da Região de Lisboa.

► Despesas Elegíveis:

• Activo Fixo Corpóreo: aquisição de máquinas e equipamentos específicos e exclusivamente destinados às áreas da gestão, da comercialização e marketing, da distribuição e logística, do design, da qualidade, da eficiência energética e energias renováveis e do ambiente, equipamento informático e software;

► Despesas Elegíveis (continuação):

- Activo Fixo Incorpóreo: transferência de tecnologia (aquisição de direitos de patentes, licenças, “saber-fazer” ou conhecimentos técnicos não protegidos por patentes);
- Acções de divulgação e sensibilização com vista a induzir a participação de PME no projecto conjunto;
- Acções de acompanhamento incluindo a realização de estudos e outras iniciativas visando o interesse comum;
- A avaliação dos resultados nas PME participantes em termos de produtividade ou noutros objectivos específicos consoante a tipologia dos projectos abrangidos;
- Acções de divulgação e disseminação de resultados;
- Custos com pessoal nas acções anteriores;
- Outras despesas.

► Condições Específicas de Elegibilidade:

- Nos projectos cuja maioria das empresas se localizam em Regiões de Convergência, as empresas localizadas na Região de Lisboa e Região do Algarve não podem beneficiar de custos individualizáveis e distribuíveis.
- Nos casos de projectos cuja maioria de empresas se localizem na Região do Algarve, as empresas localizadas nas Regiões de Convergência (Norte, Centro e Alentejo) não podem beneficiar de custos individualizáveis e distribuíveis.

► Critérios de selecção:

- A)** Consistência, nível de pré-adesão das PME e grau de inovação das acções propostas no Plano Conjunto;
- B)** Competência e experiência da equipa coordenadora e entidades externas a envolver;
- C)** Efeitos de demonstração e de disseminação dos resultados a outras empresas e sectores;
- D)** Grau de integração e homogeneidade das PME participantes na cadeia de valor;
- E)** Grau de integração dos investimentos previstos no projecto, tendo em vista a melhoria de qualificação e competitividade das empresas;
- F)** Grau de abordagem aos mercados internacionais, com o objectivo de avaliar o impacto do projecto na orientação das PME para os mercados externos.

Programa Operacional	Dotação Orçamental ('000 euros)	
	Indiv. e Coop.	Conjunto
POFC	15.000	15.000
POR Norte	25.000	1.000
POR Centro	8.000	3.000
POR Alentejo	3.000	500
POR Algarve	1.600	500
Total	52.600	20.000

Contactos

António Correia
antonio.correia@pt.pwc.com

Pedro Deus
pedro.deus@pt.pwc.com

André Ferreira
Andre.oliveira.ferreira@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / www.pwc.com/pt/incentivos